

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA**

**RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**ATA 01 - SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE JANEIRO - CONSELHO**  
**FISCAL**

Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro, nas dependências da sede do RPPS, reuniram-se os conselheiros fiscais: Claudia Cristiane Breda e Murilo Orlando Malucelli Klas, a conselheira Miriam do Carmo Prestes Cruchelski justificou sua ausência. Foi comentado sobre o designo do servidor público municipal Aldemar Viante - Engenheiro Civil, para a função de fiscal de obra, o qual irá acompanhar a reforma da sede da autarquia na Rua Santos Dumont, fundos do posto central de saúde. Lucas é o novo funcionário auxiliar administrativo que irá somar junto com a equipe e alavancar o projeto pró-gestão, pois é uma exigência que a autarquia necessita de adequar para garantir os investimentos e a certificações. Também foi designada pelo prefeitura a pregoeira maria Eduarda Jantara Ratko, para conduzir os pregões que a autarquia irá instaurar. Também foi dado as boas vindas aos novos conselheiros Jociane Hartmann e Jose Marcos Dziadzio os quais irão compor o Conselho Administrativo. Tanto aos conselheiros novos do Conselho Administrativo e ao Murilo do ConselhoFiscal, o presidente interino João, reforçou da importância dos mesmos realizarem o Curso de Certificação e o prazo para obtê-lo é durante seis meses da sua entrada no conselho. Outra questão levantada pelo conselheiro Tarcísio, foi de um veículo caminhonete estar sendo “guardado” na garagem da sede da autarquia, que é preciso saber o porque disso e com quem foi combinado esse fato. Outra preocupação do conselheiro Murilo é sobre os novos investimentos que a política de investimentos precisará fazer, de acordo com as regras. O conselho fiscal acompanhou a aprovação da Política de Investimentos ajustada conforme as novas regras e irá acompanhar, com o auxílio do gestor de recursos e do comitê de investimentos, a revisão da carteira bem como as adequações necessárias, os prazos e limites estipulados para cumprimento da IN 5.272/2025, a qual permite apenas investimentos em títulos 100% públicos a partir de fevereiro/2026, para este RPPS, pois ainda não possuímos a certificação. Sem mais para o momento, segue assinada pelos conselheiros.

**Publicado por:**  
Lana Cristina Silva da Rosa  
**Código Identificador:**D2F67508

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/03/2026. Edição 3493  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>